

Art.5 - DURAÇÃO OCUPAÇÃO DA QUADRA

O período de utilização da quadra será de 30 (trinta) minutos para 02 (dois) squashistas e de 15 (quinze) minutos para 01 (um) squashista que deseje jogar sozinho.

Art.6 - UNIFORME

O uniforme obrigatório para a prática do squash compõe-se de:

- Camisa;
- Short, bermudas ou calça jogging, podendo as damas usarem o saio similar ao do tênis;
- Tênis apropriado ao squash, que não marque o piso da quadra;
- Meias.

É vedado o uso de:

- Calção de banho (sunga) ou biquíni; •
- Tênis com solado escuro (mesmo os denominados "no marking") ou outro tipo de calçado;
- Tênis sem meias; • Relógios, celulares, cordões ou outros objetos que possam se desprender;
- Bolas e/ou raquetes de outros esportes.

Art.7 - PENALIDADES

O squashista que não respeitar este regulamento será retirado da quadra pelo responsável do setor de Tênis/Squash e terá seu comportamento avaliado pela Diretoria de Esportes, que avaliará e adotará as medidas disciplinares cabíveis.

Art.8 - CONTROLE DE USO QUADRA

O controle de uso da quadra será exercido pelo Quiosque do Tênis. Quando não estiver sendo usada, a quadra permanecerá fechada.

Art.9 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Esportes.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21/09/2017.

